



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 5.456, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Referência: IC nº 1.16.000.000895/2013-92

Trata-se de inquérito civil que investiga supostas irregularidades na terceirização da atividade fiscalizatória da execução de convênios referentes às obras do Programa de Aceleração (PAC) no âmbito da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Em resposta ao ofício nº 9279/2014/PRDF/ER (fls. 152/153), a FUNASA não esclareceu questões específicas constantes da solicitação formulada por esta Procuradoria da República. Dessa forma, novo ofício foi expedido à FUNASA, porém, ainda não apresentou resposta. Assim, determino a reiteração do ofício 8739/2015.

Em tempo, determino a prorrogação do prazo de tramitação do inquérito por um ano, a contar de seu vencimento.

Ministério Público Federal

ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 abr. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)